

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Tarso Genro, sobre o número de estudantes da pré-escola e do ensino fundamental dos municípios amazonenses punidos com a retenção do dinheiro da merenda escolar.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Excelentíssimo Ministro da Educação, senhor Tarso Genro, informações sobre o número de estudantes prejudicados com a retenção dos recursos da merenda escolar a municípios amazonenses.

Justificativa:

Alguns municípios amazonenses ficaram sem receber recursos destinados à Merenda Escolar porque não apresentaram ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) a prestação de contas do dinheiro recebido em 2004. Embora a medida punitiva seja oportuna, milhares de crianças ficaram se a única alimentação que dispõem em algumas áreas distantes e isoladas do estado do Amazonas.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar:

- 1 - Quantos municípios amazonenses deixaram de prestar contas do dinheiro da Merenda Escolar?
- 2 - Quantos alunos da pré-escola e do ensino médio foram prejudicados?
- 3 - Quais medidas adotadas pelo Ministério da Educação para que alunos da rede municipal não sejam prejudicados pela má gerência de recursos destinados à merenda escolar e voltem a receber alimentação nas escolas?

Sala das Sessões, maio de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM